



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

CÂMARA TEMÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - CTPRO

Ajuda Memória 7ª reunião

Local: Prédio da Superintendência do IBAMA, 6º andar, sala 602.

Reunião realizada em 8 de agosto de 2002, das 14:30h às 17:00

Presentes representantes do **IBAMA** (Keila Elizabeth), do **CNPq** (Francisco Guerra, e, como especialista convidado, José Roberto R. Pinto), do **Ministério da Defesa** (Renato Melo). Ausentes os representantes da **Fundação Palmares**, da **FUNAI** e da **EMBRAPA**. Estiveram presentes os técnicos da **Secretaria Executiva/CGEN** Cristina Azevedo, Fernanda Álvares da Silva e Inácio de Loiola.

O Coordenador desta Câmara, o Conselheiro Francisco Guerra, iniciou os trabalhos, apresentando os técnicos (especialistas) do **CNPq** (José Roberto), da **Secretaria Executiva** (Fernanda) e o representante do **Ministério da Defesa** (Renato Môlo) que substitui Marcos Lourenço, que está viajando pelo Ministério. Leu a pauta e deu início aos trabalhos.

Foram lembrados os encaminhamentos feitos pelo Plenário do Conselho à Câmara Temática de Procedimentos. Os presentes foram informados pelo técnico Inácio de Loiola que o único encaminhamento foi o de estabelecer o mapeamento das instituições que emitem autorizações para acesso a material biológico e/ou conhecimento tradicional associado. Informou, também, que, foi sugerido pelo Dr. Bráulio Dias, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente no Conselho, que a Câmara deveria localizar o trabalho da Eliane Fontes, que fez uma consultoria para o Ministério com este propósito; embora estivesse incompleto, o trabalho serviria para orientar os trabalhos. Lembrou que, na última reunião da Câmara, a Conselheira da **EMBRAPA**, Maria José Sampaio ficou de ajudar a localizar o trabalho, mas que não foi informado sobre o resultado pela Ligia Camargo, Coordenadora das Câmaras Temáticas.

Sendo assim, os presentes voltaram à pauta da reunião, que continha, basicamente, um ponto que era o de dar seqüência à discussão do Termo de Compromisso. Optou-se por partir da contribuição do **IBAMA**, que havia enviado o seu Termo de Compromisso e comparar com o trabalho que a Câmara desenvolvera até então. Foram feitas pequenas modificações no Termo de Compromisso do **IBAMA** e, apenas, uma questão ficou pendente que foi a necessidade de Registro no Cadastro Técnico Federal, uma imposição da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que trata da política nacional de meio ambiente e constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente - **SISNAMA**; o cadastro seria um dos instrumentos da política.

Cristina Azevedo lembrou a finalidade do Termo de Compromisso, que é o de fornecer uma garantia a mais no sentido de que a pesquisa vai se ater a sua finalidade e que, por isso, ele deve ser bem objetivo; outras garantias já estariam na análise do processo no atendimento aos requisitos da Medida Provisória.

É preciso saber o que representa, em termos práticos, para os pesquisadores, para a instituição fiscalizadora, além de se verificar os aspectos jurídicos envolvidos. Ela não teria elementos para definir a pertinência de se exigir a inscrição neste Cadastro, considerando todas essas questões, mas que, sem dúvida, seria um transtorno para o pesquisador (um procedimento burocrático a mais).

Os presentes consideraram que seria preciso ouvir os advogados para decidirem este ponto. No caso, o IBAMA deveria ouvir a sua Procuradoria, o CNPq faria uma consulta ao Dr. Márcio Mazzaro, conselheiro suplente do Ministério da Ciência e Tecnologia e a Secretaria Executiva ouviria o Dr. Jorge Eudes.

Keila Elizabeth, do IBAMA, disse que havia feito apenas uma consulta informal e que a Dra. Sônia, Procuradora do IBAMA, acha que o Termo de Compromisso deveria manter esta cláusula, como no Termo do IBAMA e que poderia fazer uma consulta formal para a próxima reunião. O Dr. Francisco Guerra lembrou que seria interessante que o Termo ficasse pronto em tempo hábil para ser apresentado na 5ª reunião ordinária do Conselho, dia 29-8. Cristina Azevedo anuiu, lembrando que a aprovação do Termo, juntamente com a Resolução 001, facilitaria os procedimentos para dar vazão aos processos que se encontram na Secretaria Executiva do Conselho, preocupação manifestada pelos Conselheiros na última reunião em 25-7 e motivo da Deliberação 004.

Foi marcada uma reunião para o dia 20-8, às 9:00, principalmente, para resolver esta pendência e concluir o Termo de Compromisso. Esta reunião vai depender do resultado da consulta à Procuradoria do IBAMA para justificar a pertinência de se manter o registro no Cadastro Técnico Federal. O CNPq questiona o IBAMA se o registro no Cadastro é oneroso, em termos de tempo e custos para o órgão e para os pesquisadores e, acima disso, se é uma garantia para a fiscalização.

Keila quis, então, saber do estágio da Deliberação 004 do Conselho, que estabelece os procedimentos mínimos para o trâmite dos processos que solicitam o acesso e a remessa de amostra de componente do patrimônio genético. Foi informada que a Deliberação foi encaminhada para publicação em 2-8 e que está na Consultoria Jurídica.

Os presentes passaram a discutir, brevemente, outro tema complexo que deve ser tratado pela Câmara de Procedimentos que é a necessidade de anuência prévia pelo titular da área, estabelecida pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Cristina Azevedo perguntou aos demais se consideram oportuno a realização de um seminário com a comunidade científica para que a comunidade se posicione sobre como deveria ser implementada a anuência de maneira razoável, para não penalizar os pesquisadores, já que é uma necessidade legal. Poderiam ser convidadas as instituições mais representativas da comunidade científica, tais como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, A Sociedade Brasileira de Botânica, a Sociedade Brasileira de Química, talvez e os Conselhos Regionais de Biologia. Lembrou, ainda, que os pareceristas *ad-hoc* do CNPq poderiam ajudar na identificação dessas entidades.

Os participantes da reunião decidiram que a Câmara poderia formalizar uma consulta ao Plenário na próxima reunião do Conselho em 29-8, para fazer o seminário. Este tema deverá ser tratado, também, na próxima reunião da Câmara prevista para 20-8. Cristina Azevedo e Keila alertaram, ainda, que consideram este um ponto polêmico da Medida Provisória. Keila, por sua vez, manifestou preocupação com a definição do próprio escopo das autorizações de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético, diante do que está colocado na Medida Provisória. Cristina Azevedo sugeriu que isto, também, poderia ser uma questão a ser tratada pela Câmara Temática de

Procedimentos nas próximas reuniões, caso fosse julgado pertinente pelos membros da Câmara.